

INDICAÇÃO Nº 382 / 2014

REDUTORES DE
VELOCIDADE NA RUA
DIÓGENES COELHO GOMES.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a instalação de dois redutores de velocidade, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito, na Rua Diógenes Coelho Gomes.

Justificativa:

Este é um pedido que recebi de moradores daquela localidade, preocupados com a velocidade dos veículos, ainda que a rua seja calçada de pedras fincadas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de outubro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ